

**TERMO DE CORREIÇÃO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAQUARANA-AL**

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS INSPECIONA, no uso de suas atribuições previstas no art. 16, I, IV da Lei Complementar nº 15/96 e nos arts. 2º, § 2º, 6º e 7º do Ato nº 901/2017- CGMP/AL, o órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

**I- DADOS EM RELAÇÃO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Atribuições - Ato normativo: Promotoria de Justiça única na comarca, com atribuição geral, não possuindo atribuição específica
Municípios que compõem a área de atuação: Taquarana-AL, Coité do Nória-AL e Belém-AL
Promotor de Justiça Titular: Márcio José Dória da Cunha
Promotor de Justiça Substituto e/ou Designado: Promotoria de Justiça de Maribondo-AL
Endereço da Unidade: Praça Papa João Paulo II, 59, Centro, Taquarana-AL
Expediente da Unidade: diariamente das 07h 30 min até 13h 30 min.

**II- DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Data que o Membro assumiu a Unidade correccionada: 24.11.2017
Reside no local de lotação? Sim
Exerce o magistério? Não
Responde a procedimento administrativo disciplinar? Não
Responde cumulativamente por outro órgão? Respondia, cumulativamente, até dia 21.06.2018, pela PJ de Anadia-AL
Nos últimos (6) seis meses se afastou das atividades? Por qual período? Não.
Nos últimos (6) seis meses recebeu colaboração de outro Membro? Por qual período? Não.
Nos últimos (6) seis meses participou de cursos de aperfeiçoamento? Sim.
Exerce a advocacia? Não.

**III- DADOS EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Atendimento ao público: diário.
Estrutura de Pessoal: 03 estagiárias
Estrutura física: recentemente recebemos dois computadores, 01 scanner e 01 impressora
Sistema de Arquivo: arquivos por meio de pastas e pelos arquivos previstos no SAJ-MP
Sistema de Registro: via SAJ-MP
De que modo são geridos os recursos decorrentes de termos de ajustes de conduta, transações penais e outros acordos? Os Recursos em sua maioria são destinados a entidades filantrópicas, sendo que preferimentos que tais prestações sejam in natura, ou seja, mediante a entrega de cestas básicas ou equipamentos que tais entidades necessitem.
Quantidade de processos que tramitam na unidade judiciária? Atualmente, segundo Chefe de Cartório, são aproximadamente 3.063 processos.
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 10
Observações: Estamos provisoriamente na Sala de audiência do Fórum, situação que encontramos quando entramos em exercício e que nos ajuda, tendo em vista a estrutura da sala para os atendimentos e reuniões, no início solicitamos uma sala exclusiva, porém reconsideramos, vez que iniciaram as obras do novo Fórum de Taquarana-AL com previsão de conclusão ainda este ano, bem como face o atual prédio ser tombado pelo Patrimônio Histórico e Cultural, segundo fomos informados, o que dificultaria a

reforma no atual prédio num curto prazo.

#### IV- DADOS EM RELAÇÃO A ATUAÇÃO DO MEMBRO

Informar quais os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses: violência doméstica e familiar na área criminal, cível: alimentos e difusos e coletivos: improbidade

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação: Sim, estamos em constante sintonia com as orientações e recomendações recebidas da PGJ, do CAOP e ainda das diretrizes previstas pela ASPLAGE.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses: Sim, realizamos visitas ao Conselho Tutelar, Escolas, além de diversas reuniões com famílias, CREAS, CT, CAPS, Polícia Civil, Polícia Militar, Secretários Municipais e Gestores Municipais. Também demos palestras para professores, profissionais da área da saúde e secretários do Município de Taquarana no dia 17 de maio marcando o dia nacional de combate à exploração e abuso sexual, também demos a mesma palestra com mesmo tema em Anadia no dia 18 de maio do corrente ano, bem como em 17 de janeiro de 2018 realizamos palestra numa plenária para Conselheiros Tutelares da região do Agreste.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses: No momento não, mas já solicitamos da Secretaria de Assistência Social de Taquarana projeto de visitas às comunidades mais carentes visando levar cidadania e os equipamentos municipais, bem como nos disponibilizamos para participarmos, inclusive realizando uma palestra para os moradores.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento: Sim, acompanhamos via SAI.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses: Sim. Estamos realizando reuniões e prestando orientações aos Municípios envolvido na criação dos seguintes Conselhos Municipais: do Idoso e de políticas sobre drogas, bem como criação de rede de proteção social para atendimento de pessoas vulneráveis ou em risco em articulação com os equipamentos de proteção disponíveis no Município.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s): Atuamos em alguns processos de improbidade movida pelo Município contra ex-gestores, bem como instauramos alguns IC com repercussão na mídia local tendo em vista serem aparentes de caso de improbidade administrativa, bem como na parte social temos conseguido avançar bastante com CREAS no que pertine aos idosos, vez que muitas famílias têm modificado a forma de cuidados com os idosos após intervenção da Promotoria de Justiça, tal mudança também tem sido notada no que pertine aos pais em relação aos filhos. Além de diversos processos penais em que são vítimas mulheres em aplicação da Lei Maria da Penha que também tem gerado grande repercussão as prisões e a manutenção de muitos agressores presos, fato que tem motivado a diminuição de tais crimes mesmo que ainda de forma incipiente.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração: Total integração com o Centro de Apoio, uma vez que já realizamos contatos e reuniões com os Núcleos da Infância, Defesa do Patrimônio Público, da Saúde e dos Direitos Humanos.

Participa de sociedade comercial ou organização não-governamental? Não.  
Em caso positivo, indicar a razão social e CNPJ.

#### V- PROMOTORIA CÍVEL E/OU CRIMINAL

##### V.1- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEIS

PERÍODO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Saldo anterior	12	13	13
Distribuídas no mês	26	26	23

Devolvidos no mês	25	25	27
Saldo do mês atual	13	13	09
Audiências judiciais realizadas	0	07	02
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0
Glossário: (item 1 + item 2 + item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).			
Observações:			

V.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CRIMINAIS			
PERÍODO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Saldo anterior ( ações penais):	10	07	04
Distribuídos no mês ( ações penais):	18	12	24
Devolvidos no mês ( ações penais):	21	15	25
Saldo do mês atual ( ações penais):	07	04	03
Saldo anterior (inquéritos policiais):	01	01	01
Distribuídos no mês ( inquéritos policiais):	04	04	02
Devolvidos no mês ( inquéritos policiais):	04	04	01
Saldo do mês atual ( inquéritos policiais):	01	01	02
Arquivamentos ( inquéritos policiais):	02	0	01
Denúncias oferecidas:	08	17	08
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos:	03	02	06
Termos Circunstanciados distribuídos:	05	02	04
Audiências judiciais realizadas:	0	15	04
Recursos interpostos:	02	01	01
Sessões do Tribunal do Júri:	0	01	01
Observações:			

V.III- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS			
PERÍODO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Notícias de fato distribuídas:	02	03	05
Inquéritos Cíveis Públicos:	06	0	04
Procedimentos Preparatórios:	0	0	0
Procedimentos Administrativos:	04	0	0
TAC firmado:	01	0	0
Execução de TAC proposta:	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta:	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa):	0	01	0

Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível:	0	0	01
Arquivamento sem Remessa:	03	03	02
Arquivamento com Remessa:	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes):*	0	0	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas:*	0	0	0
Reuniões (com ata):*	02	0	04
Atendimento ao público:	09	15	04
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional):	0	0	0
Instauração de PIC:	0	0	0
Arquivamentos de PIC:	0	0	0
Número de interceptações telefônicas iniciadas:	01	0	0
Observações: Temos tido dificuldade em realizar intimações para oitiva informal de adolescentes, tendo em vista ausência de servidor para realizar tais intimações.			

V.IV- DADOS EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa ACP/ações coletivas (exceto improbidade): 01
	Ações para a defesa de direito individual e indisponível: 01
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:0
	Com vista há mais de 6 meses:0
	Com vista há mais de 12 meses:0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:0
	Com vista há mais de 6 meses: 0
	Com vista há mais de 12 meses:0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:0
	Com vista há mais de 6 meses:0
	Com vista há mais de 12 meses:0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:03
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias: (observar a prorrogação): 01
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias: 0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):0
	Em tramitação há mais de 180 dias:
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano: 09
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 1 ano:

	Em tramitação há mais de 1 ano: 02
Termos de ajustamento de conduta pendente de cumprimento:	03
Audiências Públicas realizadas nos últimos 3 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 3 meses:	01
Inquéritos policiais:	Com vista há mais de 30 dias:0 Com vista há mais de 6 meses:0 Com vista há mais de 12 meses:0
Ações Penais:	Com vista há mais de 30 dias:0 Com vista há mais de 6 meses:0 Com vista há mais de 12 meses:0
Processos de Execução Penal:	Com vista há mais de 30 dias:0 Com vista há mais de 6 meses:0 Com vista há mais de 12 meses:0
Termos Circunstanciados:	Com vista há mais de 30 dias:0 Com vista há mais de 6 meses:0 Com vista há mais de 12 meses:0
Auto de prisão em flagrante:	Com vista há mais de 30 dias:0 Com vista há mais de 6 meses:0 Com vista há mais de 12 meses:0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:0 Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):0 Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):0
Reuniões em Conselhos de Controle social nos últimos 3 meses:	
Visitas realizadas:	Entidades de acolhimento de crianças e adolescentes: não possui (NP) Fundações:0 Estabelecimento de idosos: não possui Estabelecimentos de deficientes: NP Estabelecimentos de saúde:0 Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:0 Delegacias de Polícia: 01 Estabelecimentos Prisionais: NP Unidades de Medicina Legal: NP Unidades de Perícia Criminal: NP Estabelecimentos prisionais: NP Unidades de Internação para adolescentes: NP Estabelecimentos prisionais militares: NP

Outros estabelecimentos: Visitamos 02 escolas municipais de Coité do Noia-AL.

Observações:

VI-PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			
VII- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCESSOS JUDICIAIS			
PERÍODO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Saldo do mês anterior	01	03	02
Distribuídos no mês	02	02	06
Devolvidos no mês	0	03	03
Saldo do mês atual	03	02	05
Audiências realizadas	0	03	01
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0
Glossário: (item 1 + item 2 – item 3 – item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).			
Observações:			
VII- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS			
PERÍODO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Notícias de fato distribuídas	02	03	05
Inquéritos Cíveis Públicos	0	0	0
Procedimentos Preparatórios	0	0	0
Procedimentos Administrativos	0	0	0
TAC firmado	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0
Ação Civil Pública proposta	0	01	01
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	01	01
Arquivamento sem Remessa	02	02	02
Arquivamento com Remessa	0	0	0
Termos de Depoimento	03	03	02
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)	0	0	0
Reuniões (com ata)	02	0	04
Recomendações	0	0	0
Observações:			
VI.III-EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidades(s) Judiciária(s) – ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas		01

	Ações para a defesa do direito individual indisponível	02	
	Ações de destituição do poder familiar e outras	02	
<b>Processos da Infância e Juventude – custus legis</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0	
	Com vista há mais de 6 meses:	0	
	Com vista há mais de 12 meses:	0	
<b>Processos da infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Público (Área Cível)</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0	
	Com vista há mais de 6 meses:	0	
	Com vista há mais de 12 meses:	0	
<b>Notícias de Fato</b>	Em tramitação há menos de 30 dias:	0	
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0	
<b>Procedimentos Preparatórios</b>	Em tramitação há menos de 90 dias:	0	
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0	
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0	
<b>Inquéritos Cíveis</b>	Em tramitação há menos de 1 ano:	0	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0	
<b>Processos Administrativos</b>	Em tramitação há menos de 90 dias:	0	
	Em tramitação há mais de 90 dias:	0	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0	
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0	
Audiências concentradas em entidades de acolhimento institucional nos últimos 12 meses:		0	
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:		0	
<b>Visitas realizadas (nos últimos 12 meses)</b>	Delegacia de Polícia:	02	
	Centros de internação provisória, definitiva e semiliberdade:	0	
	Entidades de acolhimento institucional:	0	
	Outras unidades de atendimento:	0	
	Estabelecimentos de saúde e comunidades terapêuticas:	0	
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições de Medidas Socioeducativas (definitivos e provisórios):		0	
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições (de acolhimento institucional):		01	
<b>Observações: Realizamos visitas em 02 escolas municipais de Coité do Nova-AL</b>			
<b>VLIV- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO- ATO INFRACIONAL</b>			
<b>PERÍODO</b>	<b>ABRIL</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>
Saldo do mês anterior	01	0	0
Distribuídas no mês	01	01	01

Devolvidos no mês	02	01	01
Saldo do mês atual	0	0	0
Audiências judiciais realizadas	0	03	01
Recursos interpostos	0	0	0
Termo Circunstanciado ou outro procedimento investigatório distribuído ao MP	01	01	02
Notícia de fato distribuída	0	0	0
Arquivamentos	0	0	0
Remissões	0	0	0
Representações	0	02	01
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)	0	02	01
Audiências de Oitivas informais	0	0	0

**Observações:** Tivemos dificuldade em realizar oitivas informais, face estarmos respondendo pela Promotoria de Anadia até dia 21.06.2018.

#### VI.V- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Notícia de ato infracional (NF)	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Boletim Circunstanciado de Ato Infracional (ou outros autos de investigação)	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
Execução de Medidas Socioeducativas	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:	O recebimento se dá através do e-mail institucional e pelo SAJ.	
<b>Observações:</b>		

#### VII-PROMOTORIA ELEITORAL

#### VIII. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEL E CRIMINAL

PERÍODO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Saldo do mês anterior			
Distribuídos no mês			
Devolvidos no mês			
Saldo do mês atual			

Audiências judiciais/Sessões			
Recursos interpostos			
Glossário:(Item 1 – item 2 – item 3 – item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).			
Observações:			
<b>VIII. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>			
PERÍODO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1. Notícias de fato distribuídas			
2. Ações Eleitorais Cíveis propostas			
3. Procedimento Preparatório Eleitoral instaurado			
4. Outro procedimento Extrajudicial Eleitoral (especificar natureza no campo observações se for o caso)			
5. Arquivamento sem remessa			
6. Arquivamento com remessa			
7. Audiências Extrajudiciais inquisitórias			
8. Audiências Extrajudiciais autocompositivas			
9. Inquéritos Policiais Eleitorais			
10. Arquivamento de Inquérito Policial/TCO eleitoral			
<b>VIII- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>			
Inquérito Policial/TCO eleitoral	Com vista há mais de 30 dias:		
	Com vista há mais de 90 dias:		
	Com vista há mais de 12 meses:		
Ações Penais	Com vista há mais de 30 dias:		
	Com vista há mais de 90 dias:		
	Com vista há mais de 12 meses:		
Mandados de Segurança	No prazo para manifestação (10 dias):		
	Fora do prazo para manifestação:		
Processos judiciais cíveis – <i>casus legis</i>	Com vista há mais de 30 dias:		
	Com vista há mais de 90 dias:		
	Com vista há mais de 12 meses:		
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Com vista há mais de 30 dias:		
	Com vista há mais de 6 meses:		
	Com vista há mais de 12 meses:		
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:		
	Em tramitação há menos de 30 + 90 dias:(Observar a prorrogação):		
	Fora do prazo:		
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:		

	Em tramitação há mais de 90 dias	
PPE	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias: Fora do prazo:	
Ações Eletorais (cíveis) ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Denúncias criminais ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:		
<b>Observações: Os fatos indicados no presente item deverão ficar à disposição da Equipe de Correição para análise.</b>		

#### VIII- SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

Disponibilização no site do MP todos os fatos em trâmite que atuam em conjunto a PJ e o CAOP, por exemplo: o NUDPAT está atuando em conjunto com a Promotoria de tal cidade sobre tal assunto, principalmente os casos concluídos: no site constaria tudo, ou seja, respectivas peças, portaria, recomendação, ações, tendo em vista que os assuntos nos municípios se repetem. Outra sugestão é que o MPAL firme convênio com IC e Instituto de Identificação para que os dados que os mesmos possuem sejam disponibilizados eletronicamente, assim como consultamos SIEL e INFOSEG.

#### IX- EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

Temos atuado em rede com as Secretarias Municipais, técnicos, Centros de Referência e Conselhos que tem gerado efetividade e eficiência para os municípios, bem como instigando outros órgãos a exercerem seu papel com mais desenvoltura, orientando e fiscalizando suas atividades, trocando experiências entre os Municípios.

#### X- PROCESSOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS EXAMINADOS (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL)

ESPÉCIE	NÚMERO	DATA DO AJUIZAMENTO/DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Processo de Apuração de Ato Infracional	0000144-96.2010.8.02.0064	19/04/2010	Processo sentenciado, conforme a manifestação ministerial
Processo Crime de Receitação	0000286-61.2014.8.02.0064	26/03/2014	Processo aguardando despacho
Ação de Reconhecimento de Paternidade cumulado com Alimentos	0000513-27.2009.8.02.0064	18/08/2009	Processo aguardando despacho
Ação Civil de Improbidade Administrativa	0000591-79.2013.8.02.0064	20/06/2013	Processo aguardando despacho
Ação de Adoção	0700253-25.2017.8.02.0064	22/05/2017	Processo aguardando o cumprimento de diligências
Inquérito Policial	08.2018.00086916-9	02/05/2017	Procedimento aguardando o cumprimento de diligências por parte da Autoridade Policial, desde 09/05/2018

Protocolo Unificado	02.2018.00002601-6	12/07/2018	Procedimento aguardando manifestação ministerial
Notícia de Fato	01.2018.00002237-5	13/07/2018	Procedimento aguardando diligências, em conformidade com os prazos estabelecidos na Resolução CNMP nº174/2017
Procedimento Administrativo	09.2018.00000269-0	05/04/2018	Procedimento Administrativo aguardando emissão de portaria, bem como aguardando impulso ministerial
Inquérito Civil Público	06.2018.00000561-0	07/06/2018	Procedimento aguardando manifestação Ministerial, em conformidade com o estabelecido na Resolução CNMP nº23/2007
<p><b>OBSERVAÇÕES (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL):</b>  Verificamos que o Representante Ministerial atua, na condição de titular, na Promotoria de Justiça de Taquarana-AL, tendo acumulado as funções perante a Promotoria de Justiça de Anadia-AL até o dia 21/06/2018.  Não há servidor, existindo 03 (três) estagiárias à disposição da Promotoria de Justiça de Taquarana-AL.  No momento da correição ordinária, o Promotor de Justiça informou não existirem processos judiciais, nem Procedimentos Extrajudiciais físicos.  A Promotoria de Justiça funciona em sala, localizada no Fórum de Taquarana-AL, não possuindo sede própria, não exercendo as funções eleitorais.  Da análise do fluxo de trabalho SAI/MP, verificamos que não existem processos judiciais com vista ao Representante Ministerial há mais de 30 (trinta) dias. Existem procedimentos extrajudiciais (Procedimentos Administrativos e Inquéritos Cíveis Públicos), aguardando a emissão de portaria, aguardando impulso ministerial há mais de 120 (cento e vinte) dias.  Promotoria com os Relatórios exigidos pelo CNMP, em dia.  No tocante à avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação, a presteza, a dedicação e a colaboração efetiva nas atividades da Unidade, atribui-se ao Representante Ministerial o conceito Bom (B), nos termos do estabelecido no art.6º, XXII, do Ato nº001/2017 – CGMP/AL.</p>			
<p><b>ORIENTAÇÕES (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL):</b>  Os Procedimentos Administrativos deverão ser instaurados por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-lhe, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto no inquérito cível, conforme o estabelecido no art. 9º, da Resolução CNMP nº174/2017.  O inquérito cível será instaurado por portaria, numerada em ordem crescente, renovada anualmente, devidamente registrada em livro próprio e autuada, nos termos do art. 4º, <i>caput</i>, da Resolução CNMP nº23/2007.</p>			
<p><b>PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO MEMBRO CORREICIONADO (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL):</b>  No prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do presente Termo de Correição, deverá o Promotor de Justiça enviar esforços, no sentido de sanar as irregularidades constatadas nos Procedimentos Extrajudiciais (Procedimentos Administrativos e Inquéritos Cíveis Públicos), em trâmite na Promotoria de Justiça de Taquarana-AL, com prazo extrapolado e em desconformidade com as Resoluções CNMP nº23/2007 e nº174/2017.</p>			
<p><b>DATA:</b> 20 de julho de 2018.</p>			
<b>MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA - ACESSOR TÉCNICO</b>	
NOME: Márcio José Dória da Cunha		NOME: Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes	